

FINANÇAS CATHARINENSES

A proposito de um telegramma de 27 do corrente, de New York, publicado no jornal do Commercio, referente a falta de pagamento do coupon de emprestimo americano, informa-nos a Secretaria da Fazenda o seguinte:

O segundo coupon do emprestimo americano, nos termos da proposta feita pelo Governo, em 23 de junho e 18 de julho do corrente anno, aos banqueiros Halsey, Stuart & Co. e por estes aceita em carta de 30 de julho ultimo, deveria ser pago da seguinte maneira: A metade durante o corrente mes de agosto e a outra metade nos meses subsequentes até dezembro.

Desde o dia 28 de julho, depositou o Governo na Agencia do Banco do Brasil, nesta Capital, por conta da Matriz do Rio de Janeiro, a quantia de Rs. 865.000.000, destinada a aquisicao de cem mil dollars, não tendo sido o passe ainda effectuado, em consequencia da forte depressão cambial que nos causaria um prejuizo sobre o valor total do coupon, de Rs. 500.000.000.

A proposta feita pelo Governo nos ditos bancos em 23 de junho foi para que os vencimentos dos coupons em fevereiro e agosto de cada anno fossem transmittidos respectivamente para junho e dezembro, quando o Tesouro já tem arrecadado os impostos destinados para esse servico.

A proposta feita em 18 de julho foi para que, não sendo possível o adiantamento integral nesta exercicio, fosse paga a metade do valor do coupon durante o mes de agosto e o saldo em prestações mensaes até dezembro.

Evidentemente, diante da grande baixa cambial que nos causaria vultuoso prejuizo, está agindo o Governo com muita prudencia, procurando um momento mais favoravel para a aquisicao da cambial e subdividindo o pagamento com o objectivo de attenuar o prejuizo da differença de cambio.

O cambio calculado para o dollar pela Lei Orçamentaria deste anno, sendo Rs. 8\$500 e estando a taxa a Rs. 10\$500, resultaria uma differença de Rs. 2\$000 por dollar que elevaria a Rs. 1.000.000\$000 o prejuizo total do Estado com o servico annual com o emprestimo americano, si o Governo não estivesse agindo com toda a prudencia, graças a qual a differença com o pagamento do primeiro coupon circumstaveu-se apenas a Rs. 76.000\$000, e, com o segundo coupon, ha de ser reduzida ao minimo que seja possível conseguir.

N. de R.—Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

Eleições Municipaes

Por haver sahido com incorrecções, abaixo reproduzimos o decreto n. 2.458 expedido pelo sr. Presidente do Estado em data de 28 do corrente.

DECRETO N. 2.458.

O General Dr. Antonio Vicente Bulcão Vianna, Presidente da Assembléa Legislativa, no exercicio do cargo de Presidente do Estado de Santa Catharina,

No uso das suas attribuições e dando cumprimento ao dispositivo da Lei n. 1.673, de 23 de agosto corrente,

DECRETA:

Art. 1.º—Fica designado o dia 21 de setembro do corrente anno para se proceder, nos municipios de Laguna, Tubarão, Imarumby e Imbituba, ás eleições de Prefeitos e Conselheiros Municipaes e Juizes Districtaes para o quadriennio a findar-se em 31 de dezembro de 1934.

Art. 2.º—Essas eleições serão observadas as instrucções eleitoraes que estiverem em vigor.

Palácio da Presidencia em Florianopolis, 28 de agosto de 1930.

DR. ANTONIO VICENTE BULCÃO VIANNA
Arthur Ferreira da Costa.

Alegria do simples

Estava uma noite bonita! Uma noite sem vento, sem luz, dormindo escura, num somno, sem sonho, esperando quieta a madrugada que não morre. E eu... calado, solito, sem me mexer, de medo... Como se estivesse dentro daquelles templos immaculados, como plas de agua benta, brincando d'esconder.

De repente um nevoeiro d'estrellas cahiu no céu. No céu de Deus e no céu de meu coração (que também é de Deus). Foi quando tu nasceste, meu filho... Menino Jesus de meu sangue... Natal de minha vida! Nem sabes—como poderias saber?—ainda comilgo trazendo a saudade de Deus?—nem sabes a alegria grande, como meus braços abertos em cruz, que me deste de presente sem querer, sem imaginar o bem que me fazias.

Filho! Meu filho! Muita gente fala mal de mim. De verdade ou de mentira. De brincadeira ou a serio. Talvez nunca eu possa conversar contigo, contar-te coisas que a ninguém contel. Nem a meu Pae, que é um Justo. Nem a minha Mãe, que é uma Santa. Tudo depende de Vóvo, Nosso Senhor! Mas, fica certo, filho, meu filho! fica certo deste desejo infundo, forte, enorme que me bate o coração: que todos os sonhos, juntados em menino, esperanças que me ficaram nos bibos, illusões que pensaram despetalar-se-me nas mãos, fiquem juntas, nhas a ti, crescendo p'ra encanto de teus olhos, apenas desabrochados a luz da vida, aquecendo tuas mãos, apenas abertas ao calor do mundo...

Crescendo, e realizando-se... Que tu sejas tudo que imaginei um dia para mim. Tudo que pensei ser e que Nosso Senhor não quiz... Talvez por distração... Talvez por andar viajando em outros corações mais pobres... Talvez... Nem escrevo mais, meu filho, a luz do «abat-jour» me está pondo a chorar... Coisa que não sei, louvado seja Deus.

LOBO ALVIM

Economia e Commercio

(Informes do Ministerio das R. Exteriores)

Madeiras para marcenaria nos Estados Unidos

Segundo informa o Adido Commercial interino, em Nova York, sr. M. Lobato, a casa Cooney Eckstein & Co., 233 Broadway, New York City, acaba de criar uma secção especial para estudar e iniciar a importação de madeiras do Brasil, na certeza de que tanto os exportadores brasileiros como os importadores americanos muito têm a ganhar com isso.

Na opinião dos chefes dessa casa, o Brasil pode, com a embuya, peroba, o oleo, o vinhatico e o pinho do sul, bem como com a massaranduba, a andiroba, a marupa, o freijó, a macacahuba e outras madeiras da bacia amazonica, todas existentes em quantidades industriaes, desenvolver um avultado commercio com os Estados Unidos. Mas deverá procurar fazel-o sem demora, antes que outros países produtores de madeiras similares venham tomar posição em que se beneficiem com exclusivismo da oportunidade que surge.

Para o feliz resultado dessa tentativa—dizem elles

faz-se indispensavel do lado do Brasil uma clara comprehensão do mercado americano, e consequente adaptação ás suas exigencias. Do contrario nada resultará. Os exportadores brasileiros precisam, antes de mais nada, se convencer de que o velho systema de exportar madeiras, em toras já passou e é absurdo em se tratando de um mercado moderno como o norte-americano. A madeira tem que vir desdobrada em pranchas, taboas ou peças, de accordo com as medidas e especificações do comprador.

A persistencia dos produtores brasileiros em exportar jacarandá em toras, por exemplo, é o que está atropiando essa exportação—não que o uso do jacarandá tenda a diminuir. Renascerá e tomará imprevisivel desenvolvimento, se a madeira vier desdobrada. Acresce que ha grandes vantagens para o Brasil na mudança de systema, visto como a madeira serrada, além de alcançar melhores preços, deixa no país, sob forma de salarios, o custo

A situação politica do Brasil

Longo e brilhante discurso do senador Paim Filho

Rio, 29. (A. A.)

Na sessão de hontem do Senado, o general Paim Filho proferiu longo discurso a proposito do momento politico, conchitando com as seguintes palavras:

«A revolução, ou melhor, a guerra civil não se fará com o concurso do Rio Grande do Sul, pois o meu Estado não a quer.»

No meu entender deve repudiar a e o povo e o paiz podem ficar tranquilos porque o Rio Grande continúa a ser o mesmo Estado republicano de Julio de Castilhos e Pinheiro Machado, e o meu partido — O Partido Republicano Rio-Grandense — que obedece a chefes esclarecidos desses dois illustres patriotas, coerente com os seus principios e as suas tradições, manter-se-á perante a politica federal, dada a ausencia de partidos nacionaes, na equidistancia entre o incondicionalismo e o opposicionismo systematicos, propagando pelo aperfeiçoamento dos costumes politicos, dentro da ordem, pela ordem, com feição consagradamente conservadora.

Uma nota do «Correio Paulistano»

S. Paulo, 29. (A. A.)

O Correio Paulistano commenta a oração proferida no Senado da Republica pelo general Paim Filho, representante do Rio Grande do Sul, dizendo: «Esta é a palavra da terra dos pampas.»

O Rio Grande do Sul está com o Brasil, dentro de Brasil.»

As vellezes e definitivas declarações do illustre parlamentar que são as declarações dos srs. Borges de Medeiros, Getulio Vargas, do proprio Partido Republicano Rio-grandense, e que são em summa, as do grande Estado do Sul, assumem o valor de uma escriptura publica aos desastrados extremistas que na sua ansia de desorganizar o paiz, não trediram em comprometer o nome da sua terra.

Política Mineira

Rio, 28 (A. A.)

O sr. Alfonso Penna Junior, presidente da Comissão Executiva do P. R. M. desmente a noticia de que a Comissão actuará junto ao sr. Olegario Maciel no sentido de afastar o sr. Washington Pires do seu governo.

Resolução sancionada

Rio, 28 (A. A.)

Foi sancionada a resolução legislativa que autoriza a abertura do credito de tres mil contos para as obras contras as secetas.

O sr. Senador Celso Bayma no Cattedo

Rio, 28 (A. A.)

Esteve no Cattedo, em conferencia com o sr. Presidente da Republica o sr. senador Celso Bayma.

O promotor appellou a sentença que absolveu Sylvia Serafim.

Rio, 28 (A. A.)
O promotor appellou a sentença que absolveu Sylvia Serafim.

A lição da experiência

Realizou o Theatro da Gente Nova seu primeiro espectáculo. Do êxito artístico occupou-se largamente a imprensa diária. Dispensou-me, pois, de maiores considerações, deixando, porém, consignado aqui que o brilhante successo dos inspirados artistas e, conseguintemente da iniciativa, constituiu uma das mais felizes e maiores alegrias da minha vida. Meu objectivo foi plenamente alcançado logo no começo de execução do plano que tracei.

Lançada a ideia não faltou quem me advertisse do erro em que eu caíra... As moças e rapazes de sociedade obtemperavam, de merito indiscutível, entusiastas, embora, do theatro, de modo algum tomariam o compromisso de frequentar ensaios e perder determinadas tardes e noites, as tardes e as noites dos espectáculos em que tivessem de representar. Eu ia ter a amarga experiência... E me arrependia...

Não fôram assim. Não errei, não me arrependi! Ao contrario, agora, mais do que nunca, vejo aberto diante de mim um campo vasto e amplo, de possibilidades ilimitadas. Só encontrei pessoas de boa vontade e, escolhidas as figuras que deviam inaugurar a temporada, nem uma só vez vi contrariada ou alterada a ordem dos trabalhos por falta, negligencia ou excusa de qualquer delleas. Foram, todas, de uma solidão captivante, e não poucas vezes, legítimos interesses individuais tiveram de ser prejudicados, para attender ao nosso horario de ensaios.

Assim, foi, por exemplo, com as senhoritas Padua Soares. São cinco. Falavam-me delleas como elementos de valia. Fui procural-as na escola Padua Soares, na estrada velha da Tijuca: Recebeu-me a sra. Padua Soares que, desde logo, gentilmente, me prometeu o concurso das filhas que, todavia, estão entegues ao estado de varias materias, aprimorando o conhecimento de varias ciencias. E fiquei conhecendo, então, a ingenita obra da Sra. Padua Soares, um espirito de larga e bella visão. Fundou a escola que hoje uma das melhores do Rio — considerada, mesmo, sob o ponto de vis-

ta pedagogico, modelar — para a educação de suas filhas, para a educação de moças como as suas filhas. E o que realizou é admiravel.

Ali se ministram todos os conhecimentos, ha um jardim de infancia, ha cursos de humanidades, do primeiro e segundo gráo, e ha ainda, cultura artistica e litteraria, a travez do ensino de declamação, arte de representar, dança classica, musica e canto. Pois não me foi negado o concurso das encantadoras moças que são, na casa materna, a um tempo, alumnas e professoras e como a Sra. Padua Soares, têm todas as suas horas occupadas.

O mesmo se dá com a Sta. Glória Abreu, a graciosa e intelligente filha da Sra. Nícia Silva, a cantora que em ambiente desalentador como o brasileiro, não alto ascendeu. E' uma das minhas mais decididas e diligentes collaboradoras. E assim, todos os demais. Não será, portanto, por falta de dedicação que eu não leve avante meus propósitos.

Tive, tambem, o decidido apoio da imprensa. Todos os jornaes, sem excepção de um só, fizeram a ideia entusiastica acolhida e usaram de expressões laudatorias que enormemente me penhoraram. Ha muitos annos, no Rio, não se registra em torno de assumpto theatral tamnho applauso jornalístico, o que quer dizer que temi por bom caminho.

Desta primeira etapa so me fica uma queixá—o publico. Não foi, nos dois espectaculos realizados, tão numeroso quanto devia ser. Não acreditou talvez—tem sido enganado tantas vezes! —no merito do espectáculo. Os que a elle assistiram, porém, bateram palmas como não é de uso no nosso theatro.

Não desanimaremos, porém. Formaremos o nosso publico, pouco a pouco. Ha, no Rio, dois milhões de habitantes. Não posso crer que desses dois milhões de creaturas só achem interessante como diversão o foot-bá!... E o que se ouve nos campos de foot-bá!...

Rio. Mario Nunes

Estado de Santa Catharina

Lei n. 1.675, de 28 de Agosto de 1930

Banda organizadora A Penitenciaria do Estado.

O PRESIDENTE DO ESTADO DE SANTA CATHARINA.

Faço saber que a Assembléa Legislativa decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.º—A Penitenciaria do Estado terá o seguinte pessoal, com os vencimentos ou gratificações mensaes abaixo declarados:

A) Passal effectivo:

I—Um director	1.000\$000
II—Um almoxarife	350\$000
III—Um escriptuario	300\$000
IV—Uma dactylographa	150\$000
V—Um carcereiro	350\$000

B) Pessoal contratado:

I—Um medico Gratificação | 400\$000 || II—Um cobreiro | | 120\$000 |
III—Um chefe de officinas e mestre de alfaiataria		350\$000
IV—Um mestre de sapataria		300\$000
V—Um mestre de carpintaria		300\$000
VI—Um mestre de officina mecnica		300\$000
VII—Quatro guardas permanentes		120\$000

Art. 2.º—O aproveitamento dos funcionarios effectivos, excepto o director, será feito da seguinte maneira: para almoxarife e actual mestre de alfaiataria da Directoria de Obras Publicas; para escriptuario e actual dactylographa uma das addidas de qualquer reparatio e para carcereiro o actual de cadeia do Capital.

Art. 3.º—O mestre chefe de officinas e de alfaiataria será o actual mestre de alfaiataria da Força Publica, o de carpintaria o actual carpinteiro-direito da Directoria de Obras Publicas e o de officina mecnica o actual chaffeur-mestre da officina da Inspectoria de Estradas de Rodagem.

Art. 4.º—O aproveitamento dos funcionarios, de que tratam os artigos 2.º e 3.º, será feito sem prejuizo dos vencimentos de que gozavam esses funcionarios, em virtude de seus titulos do somenos.

Art. 5.º—No caso de excesso de renda, orçada para a Penitenciaria, dois terços deste excesso serão applicados em melhoramentos do estabelecimento, e um terço abando como gratificação pro labore a todos os funcionarios.

S unico.—O director abonará as gratificações proporcionalmente aos vencimentos dos funcionarios.

Art. 6.º—Serão de livre nomeação do Presidente do Estado os funcionarios effectivos e o medico. Os demais funcionarios serão contratados pelo Secretario do Interior, sob proposta de director.

Art. 7.º—Os salarios dos sentenciados serão fixados pelo director, annualmente, mediante aprovação do Secretario do Interior e Justiça.

Art. 8.º—O producto do trabalho carcerario, deduzidas as importancias relativas ao preçio dos serviços e custas da materia prima, será empregado em melhoramentos da Penitenciaria, mediante planos e projectos previamente apresentados pelo director ao Secretario do Interior e Justiça, e por este approvados.

Art. 9.º—O pessoal da Penitenciaria receberá seus vencimentos mediante folha visada pelo director, e este, com attestado do Secretario do Interior e Justiça.

Art. 10.—Os serviços de identificação da Penitenciaria serão prestados, mediante solicitação do director, pelo Gabinete de Identificação da Chafariz de Policia.

Art. 11.—Para pagamento da installação e do pessoal e material da Penitenciaria poderá o Poder Executivo lançar nos de verba orçamentaria consignada no § 11 do artigo 2.º da lei n. 1.671, de 16 de outubro de 1929, independente da discriminatio constante do mesmo paragrafo.

Art. 12.—Revogam-se os artigos 5, 6, 7, 29, 31, 38, e 44 de lei n. 1.547, de 28 de outubro de 1926 e demais disposições em contrario.

O Secretario de Interior e Justiça assim a faça executar. Palacio da Presidencia em Florianopolis, 29 de Agosto de 1930.

DR. ANTONIO VICENTE BULÇÃO VIANNA
Arthur Ferreira da Costa
Publicada a presente lei na Directoria do Interior e Justiça aos vinte e nove dias do miz de Agosto de mil novecentos e trinta.
José Rodrigues Fernandes
Director interino.

Lei n. 1.676, de 29 de Agosto de 1930

Estabelecendo o subsidio para o Presidente e Vice-Presidente do Estado

O PRESIDENTE DO ESTADO DE SANTA CATHARINA.

Faço saber que a Assembléa Legislativa decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.º—O Presidente do Estado, no quadriennio de 1930 a 1934, receberá, mensalmente, quatro contos de réis de subsidio e dois contos de réis de representação.

Art. 2.º—O Vice-Presidente terá o subsidio mensal de dois contos de réis.

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario. O Secretario do Interior e Justiça, assim a faça executar. Palacio da Presidencia em Florianopolis, 29 de Agosto de 1930.

DR. ANTONIO VICENTE BULÇÃO VIANNA
ARTHUR FERREIRA DA COSTA

Publicada e presente lei na Directoria do Interior e Justiça, aos vinte e nove dias do mês de Agosto de mil novecentos e trinta.

JOSE RODRIGUES FERNANDES
Director interino

OS ACONTECIMENTOS NO PERU

Lima, 29 (A. A.).
Chegou o general Saachez Guerra que organizou o ministerio, extinguindo-se assim a duplicata das juntas militares.

FALLECIMENTO DE UM JORNALISTA

Rio, 29 (A. A.).
Falleceu o dr. Samuel Carvalho, redactor do *Jornal da Commercio* e ex-presidente da Liga Metropolitana.

A repercussão do discurso do sr. Paim Filho

Porte Alegre, 29 (A. A.)

corresponde plenamente a confiança de Brasil.

Tendo o *Diario do Notiter*, do Rio, em telegramma desta capital, noticiado que a *Federação*, em sua edição de hoje, em nome do P. R. tinha desautorizado as palavras, hontem, preferidas pelo sr. Paim Filho, no Senado Federal, declaramos que essa organ official de P. R., R. não publicou a esse respeito.

S. exa. fez declarações que não comportam duvidas sobre o pensamento dos srs. Getulio e Borges e do Partido Republicano.

Ejles são intensões a qual-quer agitação. O sr. Paim Filho é o verdadeiro interprete da livre e consciente vontade do seu partido e demonstrou que o Rio Grande do Sul fiel ás suas gloriosas tradições republicanas e conservadoras combaterá toda e qualquer movimentação.

Rio, 29 (A. A.)

Accrescenta que diante das declarações feitas de sr. Paim Filho a opinião publica mostra-se curiosa da attitude que possa ou deve tomar o *leader* interino da bancada republicana do Rio Grande, na Camera Poucos dias faz que retumbava ali um seu discurso inflamado e desabrido pondo o Estado em pé de guerra contra a legalidade constitucional e a paz do Brasil. S. exa. apresentou o sob prisma inquietante e astucioso radicalmente com a tradição da sua politica magistralmente trazida—agora, pelo sr. Paim Filho, da tribuna do Senado.

O *Paiz* estampa na primeira pagina, em grande destaque, o trecho final do discurso do sr. Senador Paim Filho, que, entre outras cousas, disse: "Revolution ou para melhor dizer guerra civil não se fará com o Rio Grande do Sul. Não a quer o chefe do Partido Republicano Riegandense, não a quer o presidente do Estado do Rio Grande, não a quer o Partido Republicano Riegandense."

Na pagina dos editoriais o *Paiz* publica um artigo de fundo commentando esse discurso e diz que o sr. Paim Filho manifestou-se de um modo que

A situação da Parahyba

Rio, 28 (A. A.)

O movimento revolucionario no Perú

Lima, 28 (A. A.)

O que diz o sr. Cunha Pedrosa

Rio, 28 (A. A.)

A Junta Militar tomou conta do *Jornal La Prensa*, nomeando para a sua direcção o major Manoel Velasquez em substituição ao jornalista colombiano Guilherme Forero.

O sr. Cunha Pedrosa dirigiu aos jornaes uma nota explicando a sua actuação procurando obter uma formula condigna e não offensiva á memoria do presidente João Pessoa para por termo a luta na Parahyba. Nesse sentido dirigiu-se ao sr. Alvaro de Carvalho dando-lhe o seu parecer. Entretanto, na Parahyba, tendo sido deturpado o seu pensamento, suppondo-se que pretende elle fazer conchavos politicos com intuito de aproximação com os adversarios da situação do Estado. Isso é pura phantasia, e ninguem melhor do que o sr. Alvaro Carvalho o sabe, pois tem em seu poder documento dando a sua opinião sobre o melindroso assumpto, manifestando-se intenso a quequer accordos partidarios. Conclue dizendo "que diante da celeuma que intempestivamente causou a sua attitude simplesmente pacificadora resolveu abster-se de qualquer interferencia nas coisas da sua terra relativas ao momento gravissimo que se encontra."

Lima, 28 (A. A.)

Rádios de bordo do «Graus dizem que o ex-presidente Leguia se acha doente de um ataque de uremia.

Rio, 28 (A. A.)

Lima, 28 (A. A.)

Em premio o prefeito de Casapalca, Furtado, por se haver seguido reconhecer a autoridade da Junta Militar.

Lima, 28 (A. A.)

A Junta Militar dirigiu um manifesto ao pais explicando as razões do movimento e dizendo que vae empregar todos os esforços no sentido de normalizar a acção administrativa.

Rio, 28 (A. A.)

Lima, 28 (A. A.)

Foi decretado o estado de sitio paga esta capital.

Lima, 28 (A. A.)

A Junta Militar declarou que o sr. Leguia sahira do pais, o mesmo não acontecera, ao seu filho Leguia João que responderá a processo devidos aos monopolios que organizou.

José da Silva Juruena

A nossa redacção foi, ante-hontem, honrada com a visita do sr. José da Silva Juruena, digno Inspector da Alfadega desta capital.

Noticia sem fundamento

S. Paulo, 29 (A. A.).
O *Correio Paulistago* declara sem fundamento a noticia de que o responsavel pelos destinos de S. Paulo e o chefe do P. R. P. tivessem cogitado da successão presidencial, que só será estudada opportunamente com elevação e patriotismo.

Ramal Canoinhas-Curo Verde

Rio, 28 (A. A.)

O sr. Ministro Victor Konder remetteu ao sr. Inspector das Estradas, devidamente, approved, o quadro do pessoal do ramal Canoinhas-Curo Verde, na linha S. Francisco da E. F. S. Paulo-Rio Grande.

Campionato de Foot-Ball

A victoria dos paulistas São Paulo, 29 (A. A.)

Os paulistas venceram os argentinos e os Caranchos pelo SCORE de 6 x 5.

Manoel D. Bessi

Regressou a Bom Retiro o sr. Manoel Dutra Bessi, que veiu a esta capital tratar de interesses agricolas daquelle municipio, onde tem sido um netavel trabalhador em tal ramo de actividade.

O sr. Dutra Bessi obteve e vae fazer larga distribuição de sementes de arroz, que serão plantadas em terrenos apropriados, não descurando, todavia, de seu trabalho esplendido pela propaganda e incentivo da cultura do trigo.

Gratos pela visita de despedidas que nos fez, renovamos votos de feliz viagem.

Contra a tosse da gripe

— use —
BRONCHITINA

Assembleia Legislativa

Resumo da 11.ª sessão ordinária da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em 29 de agosto de 1930

PRESIDENCIA DO SR. Accácio Moreira.

SECRETARIOS SRs. — Carlos Wendhausen e Dalmiro de Barros

A's tres horas do dia 29 de agosto de 1930, na sala das sessões do Palácio da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, presentes os sr. deputados Accácio Moreira, Carlos Wendhausen, Dalmiro de Barros, Marcos Konder, Bley Netto, Dorval Melchisedes, Francisco Fagundes, Ernemberg Pellizzetti, Thiago de Castro, Hercílio Vianna, Cid Cassagne, Luiz Gallotti, Manoel da Nobrega, Hermann Weege, Pedro Feddersen e Indalecio Arruda (16).

O SR. PRESIDENTE:—Havendo o numero legal, abre-se a sessão e se vai proceder a leitura da acta da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETARIO:—Le a acta da sessão anterior, que é posta em discussão e a votos, é sem debate approvada.

O SR. PRESIDENTE:—diz que se passa ao expediente.

O SR. 1.º SECRETARIO:—Propõe a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

CIRCULAR de «Clab 12 de Agosto», comunicando a eleição e posse da sua Direcção, em data de 18 do corrente — *Intelecto*.

PRIVACÃO da Companhia Telephonica Riograndense, pedindo a isenção do imposto de industria e profissões e de qual-quer imposto estadual — *A 2.ª Comissão*.

de d. Eulalia Cetia Ribeiro, professora normalista, diplomada pela Escola Normal do Distrito Federal, pedindo uma auxilio para manutenção de sua escola particular denominada «Ferreira Lima» — *A 2.ª Comissão*.

O SR. PRESIDENTE:—Está terminado o expediente; passa-se a 1.ª parte da ordem do dia. Faz o convite do estylo.

São lidas e sem reclamações approvadas as seguintes:

REDAÇÃO FINAL DO PROJECTO N. 17 A Assembleia Legislativa do Estado de S. Catarina

DECRETA:

Art. Único—Fica aberto o credito especial de dez mil réis (R\$. 14.610\$000) para attendimento do pagamento da indenização, a que tem direito a Prefeitura Municipal de Itajaib, em virtude da Lei n. 1534, de 1.º de outubro de 1926, revogadas as disposições em contrario.

S. C., em 29 de Agosto de 1930.

Thiago de Castro Indalecio Arruda Val a sanção.

REDAÇÃO FINAL DO PROJECTO N. 18 A Assembleia Legislativa

DECRETA:

Art. 1.º—Fica o Poder Executivo autorizado a emitir honras de accordo com o regimen estabelecido no artigo 2.º da Lei n. 1.614, de 30 de setembro de 1928, para pagar a divida fluctuante do exercicio de 1930.

Art. 2.º—A emissão de bonos a que se refere esta lei e a de 1928 não poderá exceder ao valor total de seis mil contos (6.000.000\$000).

Art. 3.º—Estes bonos vencerão juros desde a data da sua emissão.

Art. 4.º—Revogam-se as disposições em contrario.

S. C., em 29 de agosto de 1930.

Thiago de Castro Indalecio Arruda Val a sanção.

E dispensada a leitura do parecer da la. Comissão, a requerimento verbal do sr. deputado Thiago de Castro o qual é o seguinte:

PARECER N. 8

A Comissão de Justiça, Constituição e Poderes, a que foi affecta a indicação do sr. deputado Dorval Melchisedes, de 19 de Agosto cadente, após o preenchimento de suas vagas e dentro do prazo de cinco dias:

O sr. deputado Melchisedes indica a esta Assembleia que declare a perda do mandato do sr. deputado Luiz Gallotti pelo facto de haver accedido a cargo de Procurador da Republica, sem licença della; Funda-se no art. 19 da Constituição do Estado, que estipula:

«Nenhum deputado, desde que tenha sido eleito, poderá celebrar contratos com o Governo Federal ou do Estado, nem delles acceptar, sem licença da Assembleia, commissões ou empregos remunerados...»

—Filiado, embora, a Constituição da Republica, este dispositivo estadual della diverge profundamente. A Constituição Federal estabelece peremptoriamente que nenhum membro do Congresso, desde que tenha sido eleito, poderá celebrar contratos com o Poder Executivo nem delles receber commissões ou empregos remunerados: A licença da Camara só é admissivel nas hypotheseas dos ns. 1 e 2 do § 10, que exceptuam desta prohibição as missões diplomaticas e as commissões ou commandos militares; D'ahi o dizer Carlos Maximiliano que, recebida a commissão ou emprego, a sanção é a perda do mandato, e, como o termo não veda a reeleição, pode esta effectuar-se depois da renuncia da investidura administrativa ou judicial (Comentarios á Const. Brasileira, n. 269).

Apezar do rigor do texto, o § 2.º só exige a licença da respectiva Camara, para as excepções dos ns. 1, 2 e 3, quando o exercício della for privação do exercicio das funções legislativas; dispondo assim, a contrario sensu, que o Deputado ou Senador pôde acceptar, sem licença, a missão, commissão ou commando, se ella não privar do exercicio das suas funções legislativas.

A Constituição do Estado converteu em regra as excepções da Const. Fed., isto é, subordinou a licença da Assembleia todas as commissões ou empregos remunerados do Governo Federal ou do Estado, evitando assim a perda do mandato, mediante a concessão da licença.

Tomando por principio a licença da Assembleia para a accettazione dos cargos publicos, nos termos do art. 19 da Constituição, se houvessemos de interpretar este dispositivo á luz dos subsidios da Constituição Federal, a que está filiada, ficaríamos circumscriptos, no tocante a prohibição, do deputado acceptar função publica, á clausula acima declarada: quando da acceptação resultar privação do exercicio das funções legislativas. E neste caso, a prohibição se destacaria pura e simplesmente para a incompatibilidade que resulta do exercicio de qualquer outra função durante as sessões. Claro, porque a privação do exercicio das funções legislativas só pode occorrer durante á sua actividade funcional.

Até mesmo poderíamos invocar, para esta excepção, o pensamento do constituinte estadual quando, na Constituição anterior, limitou a incompatibilidade á acceptação de outra função apenas durante os meses de sessão, como o declara a indicação do nobre Deputado.

—Parece, porém, que outro foi o pensamento do moderno constituinte porquanto dispôs, separadamente, uma e outra coisa, a saber, a prohibição de acceptar emprego sem licença—no art. 19: a de exercer outro função publica durante as sessões — no § 2.º do art. 7.

Aqui, porém, apresenta-se o facto face da questão. Deute que o deputado não pôde exercer outra função publica durante as sessões, é que elle pôde exercela no intervalo dellas. De onde: o funcionario não está privado de ser deputado, apenas se lhe veda o exercicio do cargo durante as sessões da Assembleia (art. 7 § 2.); nem o deputado está privado de ser nomeado funcionario federal ou estadual, desde que a Assembleia lhe conceda licença (art. 19).

Não vêm ao caso, porém, os constitucionallistas, a quem e os factores moraes politicos dessas disposições tornadas inoportunas no momento em que ao funcionario é permitido o mandato legislativo sem previa renuncia ou prohibição formal do emprego. Nos Estados Unidos o funcionario não toma posse da sua cadeira antes de renunciar as suas funções administrativas ou judiciaes. Nem se precisa investigar, no sentido opposto, qual a influencia que o Poder Executivo do Estado possa exercer sobre o funcionario federal para restringir a independencia virtual do mandato, quando, como no caso, nenhuma relação de interdependencia exista. O facto é que o texto constitucional autoriza o mandato conjuntamente com o cargo publico, salva a intercomunicabilidade do exercicio exceptos os casos de incompatibilidade previstos em lei.

Ora, o sr. Deputado Luiz Gallotti, como funcionario publico, está inscripto no grupo dos que já o eram antes de ter sido eleito deputado. Exercia as funções de Fiscal de Bancos do Distrito Federal nomeado pelo Poder Executivo e percebendo vencimentos dos cofres publicos federaes. A mudança ou investidura de um para outro cargo não modifica o caracter de funcionario federal, nem a Constituição cogita de nova investidura, sendo de entrada, por nomeação, na classe do funcionalismo publico, isto é, na classe com espirito constitucional suspenso de dependencia do Poder Executivo.

—Mas, quando assim não fosse, á perda do mandato, nos termos do § unico do art. 19, será decretada pela Assembleia. O tempo do verbo, aqui, não é nem pôde ser imperativo; marca apenas, na orbita dos poderes publicos, a qual delles compete o reconhecimento da perda do mandato.

Compreende-se a priori que o decreto ou declaração de perda do mandato de um deputado não é uma função automatica; a Constituição de Estado, não dá-se de pleno direito, tal como, quando na Constituição de 1910, se declarava: «terá renunciado o mandato». Dentro nesta formula, não mais vigorante, a Assembleia nada mais tinha que communisar o facto consummado do Poder Executivo, para preenchimento da vaga.

Desde, porém, que a perda do mandato pende de decreto da Assembleia (único do art. 19), é curial o exame preliminar do facto, e processo de declaração da perda do mandato. Para isso o silencio do nosso Regimento interno impõe a necessidade de procurarmos subsidio no Regimento da Camara Federal. Neste sentido, diz Avelino Leal (Theor. e Prat. da Const. Fed. Bras., 1. vol., pag. 240):

«Quando o deputado incorrer em motivo que lhe faça perder o mandato, o presidente da Camara, ex-officio, ou requerimento de qualquer cidadão, dará conhecimento do facto ás Comissões de Poderes e Constituição e Justiça, que, em reunião conjunta, darão parecer a respeito no prazo de cinco dias. Esse parecer será submettido á discussão unida e poderá ser emendado em suas conclusões. A approvação desse parecer depende do assentimento de dois terços, no minimo, dos deputados presentes...»

Decretada pela Camara a perda do mandato, o presidente declarará aberta a vaga para todos os effectos legais (art. 78 do Regimento da Camara). Assim, pois, o parecer deve estudar a situação de facto para formular as conclusões que, approvadas ou não, resolvem o processo de verificação.

—Esta Comissão não pôde deixar de levar em conta as explicações dadas em sessão pelo deputado cujo mandato se aprecia—quer quando ao facto de já ser funcionario federal (Fiscal de Bancos) ao tempo da sua eleição, quer quanto á circumstancia de não estar reunido na Assembleia quando investido nas funções de Procurador da Republica no Distrito Federal, e só agora, nesta primeira reunião que se segue, se lae proporcionando o ensejo de communisar a nomeação.

O segundo argumento não nos parece plausivel. A Const. Federal declara: não poderá receber emprego remunerado; a Const. Argentina legisla que não poderá acceptar sem previa consentimento da Camara. A nossa Constituição adoptou a expressão argentina «não poderá acceptar», mas excluiu a palavra—previa, limitando-se a dizer sem licença.

—Todavia, acceptar sem licença ou sem previa licença, no parecer desta Comissão, não altera o sentido do verbo acceptar. Não poderá acceptar implica a manifestação previa da vontade do nomeado. E o pensamento do legislador constituinte não consiste em referendar, a Assembleia, acceptação da commissão ou emprego, ou em approvar o acto da nomeação, para que lhe fallece competência. Não poderá acceptar sem licença ou mesmo é dizer que o deputado não acceptará, deve primeiro obter a licença para acceptar e não para ratificar a acceptação já feita.

Certo é que no interregno da sessão legislativa, se a Assembleia não está reunida para dar a licença, nem por isso se pôde dizer que o deputado nomeado para certo cargo e que nelle entrou em exercicio, não acceptou sem licença.

Prevalece, porém, para não determinar a perda do mandato, o facto de já ser o deputado funcionario publico ao tempo da sua eleição. Referindo-se á reeleição diz João Barbalho: «Cumpre distinguir quanto ao emprego; se elle é dos incompatíveis em vista da lei, não pôde haver questão; se não o é, como somente foi vedada pela Constituição a reeleição do que acceptar o cargo de ministro (art. 50, § unico) em todos os outros casos, uma vez que não obsta incompatível o cargo, nada obsta a eleição.»

Applicando-se este principio á função ou emprego para que foi nomeado o Deputado, a incompatibilidade só resultaria quando vedada por lei. Ora, a função de Procurador da Republica do Distrito Federal não se inelue em disposição alguma de incompatibilidade declarada, ou mandata. E as incompatibilidades, por isso que restringiram o direito de elegibilidade, não podem admittir interpretação extensiva.

Assim, pois, a Comissão é de parecer:

Que o Deputado dr. Luiz Gallotti, fiscal de Banco no Distrito Federal antes da sua eleição, e posteriormente Procurador da Republica de mesmo Distrito, não perdeu—pelo facto desta nomeação, a qualidade de funcionario federal de antes da sua eleição, e, consequentemente, não per-

deu o mandato de deputado á Assembleia Legislativa do Estado.

S. das Comissões, 28 de Agosto de 1930.

Thiago de Castro—Relator Manoel da Nobrega Indalecio Arruda

Se lidos e vão a imprimir os seguintes pareceres:

PARECER N. 10

A 2.ª Comissão, afim de poder julgar com acerto a providencia contida no projecto n. 12, é de parecer que o mesmo projecto vá á 4.ª comissão para esta dar a respeito.

S. C., em 29 de agosto de 1930.

Marcos Konder—Relator Pedro Feddersen Hermann Weege F. Fagundes Indalecio Arruda Ernemberg Pellizzetti

PARECER N. 11

A 2.ª Comissão, tendo examinado a petição, em que Claudino Romão Alves pede o cancelamento de uma divida proveniente do imposto territorial, e as informações prestadas pelo Poder executivo a pedido desta Comissão;

Considerando que o Governo do Estado concedeu a Pedro de Freitas Cardoso uma área de seis mil (6.000) hectares de terras no Saby, municipio de S. Francisco, dentro de meia legua quadrada de terras situadas no lugar denominado Peraberava, no mesmo municipio, e da qual o Requerente Claudino Romão Alves se diz proprietario;

Considerando que, se de facto o Governô concedeu terras dentro da propriedade do reclamante, este possui o direito de reivindicar a sua de ficar isento do imposto relativo á área de Pedro de Freitas Cardoso, caso desista da reivindicação;

Considerando que, se o Requerente não conseguir provar a sua propriedade ou quizêr abandonar as terras em questáo, deve ipso facto ficar isento de toda a divida;

Considerando que, em qualquer das hypotheseas acima, não ha necessidade de providencia alguma do legislativo, pois o executivo pôde perfeitamente resolver este assumpto dentro da legislação em vigor, tomando por termo a desistência do Requerente em relação á parte ou ao total da concessão;

de se possar, que a petição seja archivada, dando-se sciencia deste parecer ao poder executivo.

S. C., em 29 de Agosto de 1930.

Marcos Konder—Relator Pedro Feddersen Hermann Weege Indalecio Arruda Ernemberg Pellizzetti F. Fagundes

E' lido na Mesa o seguinte:

PROJECTO N. 31

A Assembleia Legislativa

DECRETA:

Art. 1.º—Fica estabelecido o prazo até 31 de dezembro de 1931, para legitimação de posses eriminosas, de que trata a Lei n. 1.655 de 27 de outubro de 1926.

Art. 2.º—O prazo, de que trata a Lei n. 1.484, de 17 de agosto de 1925, e o 7.º da Lei n. 1.544, de 15 de outubro de 1926, fica prorrogado até 31 de dezembro de 1931.

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1930.

Marcos Konder Pedro Feddersen Hermann Weege F. Fagundes Indalecio Arruda Ernemberg Pellizzetti Manoel da Nobrega Val a Imprimir

O SR. PRESIDENTE:—Diz que se acha terminada a 1.ª parte da ordem do dia, passa-se a 2.ª parte.

Sem debate é approvado em 1.ª discussão do projecto n. 25, autorizando o Poder Exe-

cutivo a dispender até 50.000\$000 com a construção de um prédio para o Grupo Escolar de São Joaquim.

São igualmente approvados em 2.ª discussão artigo por artigo, cada um de per si os projectos n. 28, que determina os limites entre os municipios de S. Joaquim e Bom Retiro;

n. 29, que abre creditos extraordinarios na importancia de 210.600\$000, para attendir diversas verbas da lei orçamentaria;

n. 30, determinando que os municipios, que possuírem divida consolidada deverão crear uma caixa especial para o serviço de juros e amortização.

Sem debate, são approvados em 3.ª discussão o projecto n. 12, regulando a restituição de certidões e outros documentos que instruem petições ou concurrencias, intercepções em curso e matricula nos estabelecimentos de ensino.

3.ª discussão o projecto n. 23 autorizando o Poder Executivo a auxililar com sete contos de réis (7.000\$000), a construção de uma ponte de madeira de lei, coberta, sobre o rio do Peixe, nas proximidades da estação do Rio das Antas, no municipio de Campos Novos.

Os referidos projectos, vão a Redacção Final.

E' annunciada a 2.ª discussão do projecto n. 24, que modifica o § 1.º do artigo 35 da Lei n. 1.525 de 3 de Novembro de 1925.

Entra em discussão o projecto.

OS SRs. INDALECIO ARRUDA E LUIS GALLOTTI—enviam á Mesa as seguintes:

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJECTO N. 24

Art. 1.º—A Junta, a que se refere o § 1 do artigo 55 da Lei n. 1.525 de 3 de Novembro de 1925 só funcionará com um terço pelo menos da totalidade de seus membros.

Art. 2.º—A Junta, a que se refere o artigo 70 da referida Lei n. 1.525 só funcionará com a maioria de seus membros.

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

S. C., em 29 de Agosto de 1930.

Indalecio Arruda

Em discussão e a votos, é a emenda approvada.

EMENDAS AO PROJECTO N. 24

Accrescente-se onde convier o seguinte artigo:

Art.—O numero de conselheiros effectivos do municipio de Palhoça será de 9.

Sala das Sessões, em 29 de Agosto de 1930.

Luiz Gallotti

Indalecio Arruda

Marcos Konder

Manoel da Nobrega

F. Fagundes

Hercilio Vieta

Justificativa: Palhoça tem actualmente 9 conselheiros. A lei n. 1.673 de 23 de Agosto de 1930, no intuito de augmentar o numero em relação a certos municipios, fixou novamente o numero de conselheiros que cada um deverá ter. Só ao equívoco de supôr o legislador contasse Palhoça presentemente 7 conselheiros, se pôde attribuir lhe tenha a dita lei fixado esse numero, operando uma diminuição que effectivamente não esteve na intenção de ninguém e que não attingiu a nenhum outro municipio.

Mas que justo é, pois, o objectivo da presente emenda.

Em discussão e a votos, é a emenda approvada, indo o projecto á Redacção Final.

O SR. PRESIDENTE:—diz que se achado terminada a ordem do dia, dá para a sessão proxima a seguinte:

Ordem do dia

para 1 de setembro de 1930

la PARTE

Apresentação de projectos, pareceres, indicações, moções requerimentos, etc.

Discussão unica dos pareceres ns. 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10 e 11.

2a PARTE

la discussão do projecto n. 31, que estabelece o prazo até 31 de Dezembro de 1931, para legitimação de posses criminosas, de que trata a Lei n. 1.555 de 27 de outubro de 1926.

2a. discussão do projecto n. 22, que releva de quaesquer multas os devedores da Fazenda estadual que pagarem suas dividas, em atraso, até o dia 31 de outubro do corrente anno, inclusive as dividas já ajuizadas.

2a. discussão do projecto n. 25, autorizando o Poder Executivo a dispendir até 50.000\$000 com a construção de um prédio para o Grupo Escolar de São Joaquim.

3a. discussão do projecto n. 16, que isenta de impostos de industrias e profissões e de exportação por cinco annos as firmas Kuspisch & Cia. Ltda., de Joinville e Eriksson, Probs & Cia. de Itajahy.

3a. discussão do projecto n. 28, que determina os limites entre os municípios de S. Joaquim e Bom Retiro.

3a. discussão do projecto n. 29, que abre créditos extraordinarios na importância de... 210.600\$000, para attender diversas verbas da lei orçamentaria.

3a. discussão do projecto n. 30, determinando que os municípios, que possuirem divida consolidada deverão crear uma caixa especial para o serviço de juros e amortização.

Levanta-se a sessão.

O mobiliario do Theatre São José

Está sendo remodelado o Theatre São José, do Rio de Janeiro.

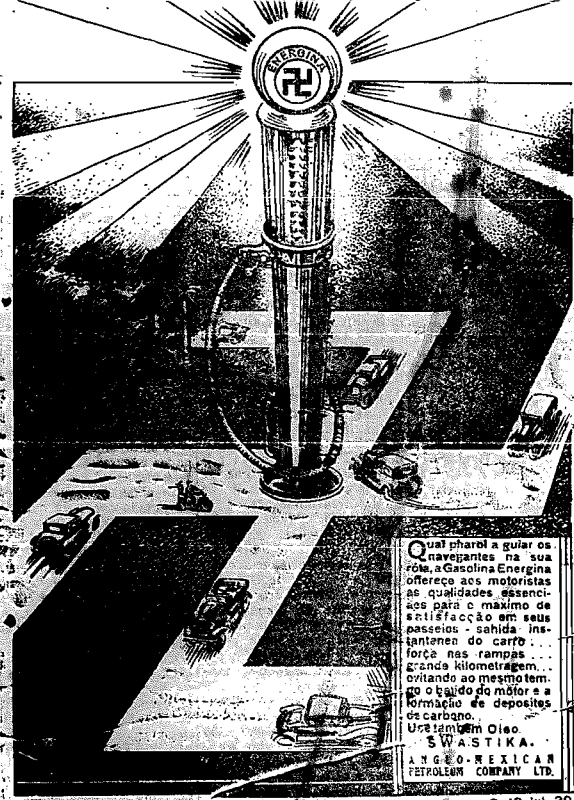
O mobiliario da conhecida casa de diversões, conforme noticiamos os jornaes cariocas, foi trabalhado em Santa Catharina.

A proposito, diz a Gazeta, que o mobiliario é todo novo e elegante, muito confortavel, especialmente encamendado.

Não é a primeira vez que a industria catharinense fornece trabalhos que tanto a recommendam e são merecedores das mais altas referencias elogiosas.

São de sobejo conhecidos os mobiliarios executados, nesta capital, em Blumenau, Joinville e Rio Negro, que podem, pelo primor da sua confecção e pelas ricas madeiras nelles empregadas, com os modelos mais apanhados.

ENERGINA



Qual pharol a guiar os navegantes na sua via, a Gasolina Energina oferece aos motoristas as qualidades essenciais para o maximo de satisfacção em seus passeios: sahida instantanea do carro... força nas rampas... grande kilometragem... evitando ao mesmo tempo o baldo do motor e a formação de depositos de carbono.

Ursula Maria Oiso S. W. ASTIKA. ANGELO REXICAR PETROLEUM COMPANY LTD. G. 10-Jul. 30.

Sacerdote itajahyense

Realizou-se, em São Paulo, na semana finda, com toda solenidade a ordenação do jovem itajahyense Horacio Rebello, que recebeu o nome de Alfredo do Menino Jesus.

Imprensa

Sob a direcção do sr. N. Gemes Bathazar, appareceu em Araranguá o quinzenario A Vanguarda, órgão da defesa dos interesses locais.

Concurso Interamericano de Belleza

A chegada de varias misses Rio, 28 (A. A.) Chegou Yvonne Fampellone, miss Antilhas, que teve festiva recepção, sendo muito ovacionada.

Fallecimentos

Rio, 29 (A. A.) Falleceu Manoel Raymundo de Menezes, primeiro official do Ministerio das Relações Exteriores. Theresinha, 29. Falleceu o deputado estadual major reformado Arthur Ribeiro.

A'S VICTIMAS D'UMA MA' DIGESTÃO

Se tem dores de estomago algumas horas depois das suas refeições ou durante a noite, é mais que provavel que soffre de hyperchloridria ou em termos simples de um excesso do acidez do suco gastrico. Neutralise o effeito nocivo d'este excesso de acidez, as suas dores cessarão e a sua digestão se tornará normal. O melhor anti-acido é a Magnesia Bismrada que desde ha longos annos deu um grande allivio nos casos de azia, azedume, flatulencias, indigestões, dyspepsia, etc. etc. Tome meia colher de café de Magnesia Bismrada, 15 minutos de agua depois das refeições ou quando se faz sentir a necessidade e V. S. mesmo o notará. A Magnesia Bismrada acha-se a venda em todas as pharmacies.

Vida Social

ANNIVERSARIOS

Sra. capitão João Marinho Aniversaria-se, hoje, a exma. sra. d. Maria Marinho, esposa do sr. capitão João Marinho, chefe da casa militar do sr. presidente dr. Bulcão Vianna. Desfructando muitas amizades em nosso meio, a distincta aniversariante terá o ensejo de ser cumulado de expressivas provas de apreço pela passagem da sua data genethiaca.

Decorre, hoje, a data natalicia da exma. sra. d. Cidelina Medeiros Vieira, esposa do sr. Alfredo Xavier Vieira, professor do Gymnasio Catharinense.

Transcorre, hoje, o anniversario da senhorinha Yolanda Ieconomos, filha do sr. Agripito Ieconomos que conta numerosas amiguinhas em nosso meio social.

Completa, hoje, mais um anniversario a senhorinha Nair Silva, filha do sr. Domiease Lopes da Silva, chefe de secção da administração dos Correios.

Fazem annos, hoje: A exma. sra. d. Rita da Costa Amaral, esposa do sr. José Amaral;

A senhorinha Alice Cunha, filha do sr. Euclides J. da Cunha, funcionario do Superior Tribunal; O sr. Armando Lima Fossaea, 1o. sargento do 14o. B. C.; A menina Marina Guimarães Vaz; O menino Edgard, filho do sr. 1o. tenente Boaventura Alves da Silva; A menina Zuleima, filha do sr. Archimedes Monguilhotti.

Regista-se, hoje, o anniversario do jovem Arthur Oliveira, 5o. annista de Medicina e filho do sr. senador Antonio Pereira e Oliveira, presidente da Commissão Directora do Partido Republicano Catharinense.

ASSOCIAÇÕES

Centro Popular Chegou pelo paquete Carl Hoeppke do Rio de Janeiro um apparelo cinematographico, marca Pathé adquirido pelo Centro Popular para a sua nova sede. A sua montagem vae ser feita por estes dias.

Com a acquisição desse apparelho, que é dos mais modernos Lyjos, o Centro irá, dentro do pouco tempo, proporcionar aos seus associados e suas familias agradaveis diversões.

Senado

Rio, 29 (A. A.) Na hora do expediente, foi lido um officio da Camera dos Deputados, remettendo o projecto approvado, alrindo o credito para pagamento dos juros dos empréstimo francez.

Não houve numero para as votações, sendo levantada a sessão.

O TEMPO

Estação Meteorologica de Florianopolis.

Directoria de Meteorologia (Serviço federal)

Previsões para o periodo de 18 horas de 29 de as 18 horas de 30 de Agosto de 1930.

TEMPO: — Perturbado, com chuvas e trovoadas.

TEMPERATURA: — Em declinio.

VENTOS: — De Sul, com rajadas.

Synopse do tempo occorrido de 18 horas de 28 as 18 horas de 29 de Agosto de 1930.

Em Florianopolis — O tempo foi máo, com trovoadas a noite e chuvas em todo periodo.

A temperatura manteve-se estavel.

A's temperaturas extremas observadas foram:

Maxima 18.5 e minima 17.4, respectivamente ás 12 horas e ás 7.00 horas. Os ventos foram variaveis fracos.

Devido a instabilidade do tempo não se realizou a sondagem aerologica.

Estado e tendencia do nivel das aguas do rio Itajahy-Assú.

Não recebemos nenhuma comunicação nesse sentido.

Os pintores premiados na Exposição de Bellas Artes

Rio, 29 (A. A.) O Conselho de Bellas Artes homologou a indicação do pintor Cadino Fausto para o premio de viagem: á Europa, conquistado na Exposição realizada no Sabão da Escola de Bellas Artes, este anno.

O Conselho conferiu o premio de dez contos de reis, offerecido pelo governo de Pernambuco ao pintor Mario Nunes.

Declamadora Virginia Lazzaro

Curityba, 28 (A. A.) Segue, amanhã, para ahi a declamadora Virginia Lazzaro, que aqui conseguiu grande exito.

A dissesse Virginia Lazzaro recitará ahi.

Miss Argentina

Buenos Aires, 28 (A. A.) Foi proclamada a senhoiinha Celia Basavalbaro, miss Argentina.

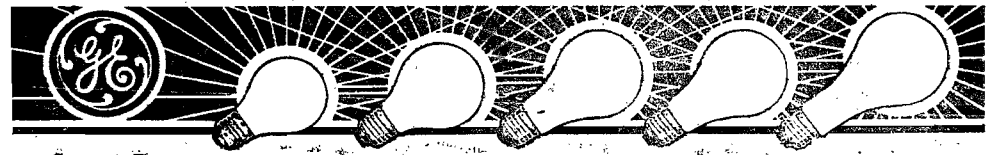
A eleita conta 18 annos de idade e é neta do brasileiro Joaquim Vieira Braga, devendo partir amanhã, a bordo do Western World.

Desastre de automovel

Rio, 28 (A. A.) Na praça da Republica o automovel particular dirigido pelo medico Ataulpho Caldeira que viajava com sua familia tentou atravessar na frente de um bonde, resultando ser o automovel coluido e arremessado sobre outro bonde.

O automovel ficou avariadissimo, havendo cinco pessoas feridas inclusive o medico.

Nota: O concurso findo, a vencedora, a senhoiinha Catharina da Barboza Lira, cobra 20\$00 de pensão e paga de frete R. 200\$00



LAMPADAS EDISON MAZDA

Vendem:

Cia. G. Luz e Força — Abdú Vieira & Cia. Ltda. S. A. Casa Moellmann — (agentes)

Os chapéos Cury

So' na

Chapelaria Xavier

Credito Mutuo Predial

Premios e mais premios em Florianópolis!

Rs. 4:790\$000

Pagos aos prestamistas João Vieira de Souza e Ianny Morim, residentes em Florianópolis, a Travessa Dias.

Outros felizardos de Florianópolis!



OLYMPIA VERGELINA COELHT, residente em Florianópolis, premiada em

Rs. 4:780\$000

4 de Setembro!

- 1 Premio de 4:800\$000
- 10 Premios de 30\$000
- 10 Premios de 10\$000

Muitas isenções!

Halitem-se!

Inscrevam-se!

4:800\$000 por 1\$000!

EDITAL

LEONARDO JORGE DE CAMPOS JUNIOR, Tabelião de Publico Judicial e de Notas e Oficial do Registro Geral, da Comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catharina, na forma da lei, etc.

cartorio, afim de ser protestada por falta de pagamento, no dia do vencimento, uma Duplicata do valor de *treis contos de réis*, (3:000\$), saca da peláxima Laranjeira & Cia, desta praça, contra Luiz Pacheco dos Reis., estabelecido em ORLEANS, e apresentada em meu cartorio, á protesto, pelos mesmos socadores Laranjeira & Cia., desta praça.

E como se ache ausente o melmos sacado, o chamo te último a dar as razoes do não pagamento do referido titulo e na falta, do respectivo protesto, na forma da lei. Florianópolis, 18 de Agosto de 1930.

O Tabelião.

Leonardo Jorge de Campos Junior

Advogados

ADVOGADOS
DR. NEREU RAMOS
—
THIAGO DE CASTRO
Rua Tejeiro, 25
FLORIANOPOLIS

Advogados
DRS. JOÃO BAYERFILHO
—
A. WANDERLEY JUNIOR
Praça 15 n. 19
FLORIANOPOLIS

Desembargador Salvo de Sá Gonzaga
Dr. Henrique Rupp Junior
ADVOGADOS
Patrocinam causas em qualquer comarca do Estado, perante o Tribunal de Justiça e o Juizo Federal.
Procurações in solidum
Rua Felipe Schmidt 2

Dr. Pedro de Moura Ferro
ADVOGADO
Rua João Pinto, n. 7.
(Altos da Pharmacia Santo Agostinho)

- ADVOGADO -
Dr. Oibon d' Eça
JUIZ DE DIREITO AVULSO
Causas civis e criminaes em qualquer comarca do Estado

ADVOCACIA
O Dr. Arthur Costa accetia patrocinio de causas civis commerciaes, perante a Justiça Federal e a Estadual.
Em Florianópolis

Clinica de Senhoras e Partos
DR. RAYMUNDO SANTOS
ESPECIALISTA
Tratamento sem operação de inflamações uterinas, suspensões, corrizações, abortos etc etc.
Rua João Pinto N. 7
Das 10 ás 12 e das 14 ás 16

Atenção!

---O SEU ALFAIATE VESTE-O MAL?
---NO'S O VESTIREMOS BEM.
---O SEU ALFAIATE VESTE-O BEM?
---NO'S O VESTIREMOS MELHOR.

Procure hoje mesmo a

Alfaiataria PEREIRA

o manda fazer seu terno. Encontrará ali LINDOS PADRÕES DE CASEMIRAS importadas directamente,

bem como

VARIADO SORTIMENTO DE ARTIGOS PARA HOMENS

Alfaiataria Pereira

RUA FELIPPE SCHMIDT, 20

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Agenciá de Florianópolis

PRACA 15 DE NOVEMBRO N. 15--
SOBRADO

Passagens de excursão a Buenos Aires

Rio de Janeiro--Buenos Aires--Rio de Janeiro
Rs. 500\$000 - comprehendida a hospedagem no proprio paquete durante a permanencia nos diversos portos de escala, inclusive

4 DIAS E 5 NOITES EM BUENOS AIRES

Reservar sem demora vossa passagem em um dos sete confortaveis navios
"Almirante Jaceguay" -- "Affonso Penna" -- "Santos" -- "Baependy" -- "Campos Salles" -- "Duque de Caxias" -- "Rodrigues Alves"

SERVIÇO DIRECTO DE PASSAGEIROS PARA MONTEVIDE'O E BUENOS-AIRES

CIVILHYDRO

Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas

Engenheiros e Construtores

Capital realizado = 6.000.000\$000
 Sede RIO DE JANEIRO Avenida Rodrigues Alves 363
 Endereço Telegraphico-CIVILHYDRO

Obras em Construção

- 1—Prolongamento do Caes do Porto do Rio de Janeiro
- 2—Obras do Porto de Paranaguá
- 3—DRAGAGEM DO CANAL DE ACESSO NORTE AO PORTO DE FLORIANOPOLIS
- 4—DRAGAGEM E RECTIFICAÇÃO DO RIO CACHOEIRA-JOINVILLE
- 5—Dragagem do Porto de Niteroy
- 6—Carreira de concreto armado no Arsenal de Marinha — Rio
- 7—Pontão de atracação para o porto de inflamáveis na Ilha do Braço Forte — Rio
- 8—Obras do saneamento dos Campos do Santa Cruz — Rio

Obras contractadas

- 1—Derrocagem de rochas submarinas no porto de Antonina — Paraná
- 2—Dragagem do porto de Angra dos Reis — Estado do Rio

Escritorio em Florianópolis
 Rua Bocayuva n° 58

Edital CONCURSO DE

2a. Entrada

De ordem do sr. Director o conforme autorização da Secretaria da Fazenda em officio no. 2.319, de 20 do fmeuto, faço publico a quem interessar possa que está aberta, com o prazo de trinta dias, contado do hoje, a inscricao dos candidatos ao concurso de 2a. entrada deste Thezouro, nos termos do art. 45 do Capitulo II, Titulo III do Regulamento da Secretaria da Fazenda, combinado com o art. 52 do Regulamento para Administração da Fazenda.

Ao requerimento em que fór pedida a inscricao deverá ser annexados os seguintes documentos:

- a) Certidão das notas que tiverem no ponto.
- b) Atestado da competente Chefia sobre sua aptidão para o serviço publico.

As materias exigidas serão, nos termos do art. 48 do Regulamento deste Thezouro.

- a) Legislação da Fazenda.
- b) pratica de serviço fiscal.

Thezouro do Estado, 29 de Agosto de 1930.

Newton da Luz Macuco
 Encarregado do expediente.

Secretaria do Interior e Justiça

De ordem do sr. dr. secretario do Interior e Justiça, faço publico por esta Directoria, para conhecimento dos interessados, o edital abaixo transcripto:

EDITAL
 O Desembargador Gil Costa, Corregedor Geral do Estado, na forma da Lei, etc.

Faz saber que designo o dia 12 de setembro proximo futuro para realização da audiencia da abstrata da correição na Comarca de Palhoça, motivo por que convoca para esse dia os senhores doutor juiz de direito e seus suppletentes promotor publico e seu adjunto, juizes districtaes, serventarias e empregados de justa, de conformidade com o art. 487 do Código Judiciario vigente. A correição abrangerá o periodo que vai do encerramento da ultima effectuada á presente data devendo ser apresentado os titulos com que servem as autoridades e funcionarios de justiça os processos findos e parados, antas e papeis referentes as mencionadas de periodo e de todos os livros que forem exigidas pela lei, acompanhadas, de uma relação em duplicata.

Corsini & Irmão

CONSTRUCTORES

Projectos e orçamentos

Construções cíveis e hydraulicas

Escritorio - Ponte Hercilio Luz
 (lado do Continente)

Caixa Postal 97

End. Telegraphico - Corsini
Florianópolis

EDITAL

O dr. Luiz Liberato Barroso, delegado auxiliar, no exercicio do cargo de Chefe de Policia do Estado de Santa Catharina, na forma da lei, etc.

Pelo presente edital faz publico que, da presente data fica expressamente prohibido atear foguetes, rojões, bombas etc., á noite, das 18 horas em diante, quer no perímetro urbano ou suburbano da Capital, ficando os infractores sujeitos a multa de 200\$000 e o dobro no reincidentes.

Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos quatorze do mez de Agosto de mil novecentos e trinta. Eu Honorario Anacleto Becker, escrivão que o escrevi.

(Ass.) Luiz Liberato Barroso, chefe de policia.
 Está conforme o original.
 Honorario Anacleto Becker, escrivão da Chelatura de Policia.

Para as enfermidades das senhoras, use o

Uterogenol

Thezouro do Estado

Imposto sobre "Industrias e Profissões"

Para conhecimento dos interessados faço publico, de ordem do sr. Sub-Director que, durante o corrente mez, se procederá nesta Sub-Directoria de Rendas, á cobrança do imposto acima, relativo ao 2º semestre do corrente exercicio.

Os contribuintes que deixarem de satisfazer o pagamento de suas prestações no prazo acima estabelecido, poderão fazer o mez de Setembro com a multa de 50%; em Outubro com a de 10%, ou em Novembro com a de 20%.

Excedidos estes prazos, será procedida pela Secção de Contractos a respectiva cobrança sancional acrescida de uma multa extraordinaria e findo o prazo legal serão remetidas as certidões do divida ao sr. dr. Promotor Publico, a fim de ser iniciada a cobrança executiva, de accordo com as leis em vigor.
 Sub-Directoria de Rendas, 1 de Agosto de 1930.
 Francisco Búchele Barreto
 Escrivaria

Tinturaria da Moda

Rubens & Irmão

Lava-se e tinge-se em 24 horas

Astracam, Seda, Luvax, Casemiras de qualquer especie etc.

Serviço garantido — Por processo Chimico

Florianópolis

Rua João Pinto, 34 — Telephone 311

Gonorrhêa, Estreitamentos e suas complicações

No homem e na mulher

Curar radical por processo moderno, seguro e rapido

DR. RAYMUNDO SANTOS
 ESPECIALISTA

Rua João Pinto N° 7
 Das 10 ás 12 e 14 ás 16

Atenção! Atenção!

Vendas especial de lampadas electricas S. E.

- | | |
|------------------------|--------|
| De 10 velas--200 volts | 2\$500 |
| " 15 watts--200 " | 2\$500 |
| " 16 velas--200 " | 2\$500 |
| " 25 watts--200 " | 2\$500 |

Aviso aos consumidores

Para que as lampadas acima referidas tenham a conveniente durabilidade, pedimos a todo consumidor que nos queira distinguir com a sua amavel preferencia a fineza de, no acto de affectuar a respectiva compra, declarar a rua onde se encontra a sua residencia, pois assim poderemos indicar si essas lampadas podem ou não adaptar-se á sua instalação electrica, tendo em vista que a voltagem em determinadas zonas da capital é de 220 volts, o que causará a queima da lampada adquirida.

Gia. Tracção, Força e Luz de Florianópolis

Praça 15 de Novembro n. 19 (terreo)
 Florianópolis

EDUARDO HORN

Distribuidor nesta cidade dos afamados productos:

Oleos e Graxas DA THE TEXAS COMPANY LTDA

Gazolina 400

Pneumatico DUNLOP

ACCESSORIOS PARA AUTOMOVEIS

Rua João Pinto n. 10

MUSICOS

Profissionais e amadores

Acabamos de montar uma officina completa para reforma e qualquer concerto de instrumentos de sopro, de metal e de madeira; temos stock permanente de instrumentos reformados, de occasião.

Antes de fazerdes qualquer negocio não deixas de nos visitar.

A MUSICAL RUA JOÃO PINTO, 8
 FLORIANOPOLIS

E. V. S. Providente?

Guarde este conselho amigo!!!

? ...

Já pensou em ser providente?
 Pode ser que, de um momento para outro, possa precisar comprar uma roupa, chamar um medico ou comprar um tecto e economizar em uma caderneta de Conta Corrente Limitada, com juro de 6 9/10 ao anno, verá V. S. o esforço de sua economia accumular os juros semestralmente.

Banco de Credito Popular e Agricola de Santa Catharina
 aceita depositos desde 5\$000
 RUA TRAJANO N. 16 — FLORIANOPOLIS

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMO

PORTO DE FLORIANOPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o Norte		Para o Sul	
O paquete ITASSUCE sahirá a 1 de setembro para: S. Francisco Antonina Paranaguá Santos São Sebastião Rio de Janeiro Victoria Ilheus Bahia Aracajú Penedo	O paquete ITAPUHY sahirá a 4 de setembro para: Paranaguá Antonina Santos Rio de Janeiro Victoria Bahia Maceió Recife e Cabedello	O paquete ITAPUCA sahirá a 8 de setembro para: Imbituba Rio Grande Pelotas Porto Alegre	O paquete ITAQUERA sahirá a 3 de setembro para: Rio Grande Pelotas e Porto Alegre
O paquete ITAIPAVA sahirá a 31 de agosto para: Itajahy, Paranaguá, Antonina, Iguape, Cananéia, Santos, São Sebastião, Villa Bella, Caraguatatuba, Ubatuba, Rio de Janeiro. FRETE DE CARGUEIRO		<p>Aviso: Recebe-se carga e encomendas até a vespera da sahida dos paquetes. Attende-se passagens no dia da sahida dos paquetes, à vista do attestado de vacina.</p> <p>A bagagem de porão, deverá ser entregue nos Armazens da Companhia, na vespera das sahidas dos paquetes, até às 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.</p> <p>PARA MAIS INFORMAÇÕES COM O AGENTE J. Santos Cardoso Rua Conselheiro Mafra 33 — Tel. 250 — End. tel. COSTEIRA</p>	

Empresa Nacional de Navegação Hoepcke

TRANSPORTE RAPIDO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS COM OS PAQUETES "CARL HOEPCKE", "ANNA" e "MAX" SAHIDAS MENSAES DE SEUS VAPORES DO PORTO DE FLORIANOPOLIS

Linha IPOLIS.—RIO DE JANEIRO, saindo por Itajahy, S. Francisco e Santos.	Linha IPOLIS.—PARANAGUA, saindo por Itajahy e São Francisco.	Linha FLORIANOPOLIS-LAGUNA
Paquete "Carl Hoepcke" dia 1 Paquete "Anna" dia 8 Paquete "Carl Hoepcke" dia 16 Paquete "Anna" dia 23 Sahidas ás 7 horas da manhã	Paquete "Max" dias 6 e 20 Sahidas ás 22 horas.	Paquete "Max" dias 2, 12, 17 e 27 Sahidas ás 21 horas

AVISO: Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapico RITA MARIA.

PASSAGENS: Em vista da grande procura de accommodações em nossos vapores, scientificamos aos tra. interessados que só assumiremos compromisso com os commodos reservados, até ao MEIO DIA da sahida dos nossos vapores.

EMBARQUE: Para facilidade do serviço só daremos ordens de embarque até ao MEIO DIA da sahida dos nossos vapores.

Para passagens, fretes, ordens de embarque e demais informações, com os proprietarios

CARLOS HOEPCKE S. A.

EMPRESA GRAPHICA BLUMENAU S.CATHARINA

ROTULOS—IMPRESSOS FINOS—PAPEL PARA CARTAS LITHOGRAPHADO—CARTAZES E CATALOGOS (PARA RECLAME—LIVROS COMMERCIAES

Preços modicos

Peçam orçamentos ao nosso representante em Florianópolis

C. Gonzaga

Rua João Pinto 19

Phone 487

MARMORARIA GOMES

de MARIA DOMINGUES LEITE GOMES

NESTA CASA EXECUTA-SE TODA QUAL-QUER TAREFA EM: MARMORE, Maneios, Lapidar, Grasse, Anjos, etc. Tem pessoal para o serviço de ornatos. Abre-se qualquer tipo de letra. O marmore empregado é legitimo de Carrara (Italia) o melhor.

Residencia e officinas, rua Conselheiro Mafra n. 150. S. Catharina—Florianópolis—Brasil.

Mis se deixo fofoca por pequenos honorarios, — fofoca-folia e que pagarem premios de 500? si Empresso Estabilizadores nacionalmente os premios por favor

Depois da gripe, fortaleça-se com Myogenol



Agradecimento e Missa

Francisco Nappi e familia, Luiz Damasco, e familia, Antonio Elpo e familia, Adolpho Pirath e familia, (ausentes) filhos, genros, noras e netos de Anna Perillo Nappi, fallecida nesta capital em 24 do corrente, vem por este meio agradecer ao sr. dr Ademar Grilo, pelos esforços empregados, assim de salvar a saudosa extincta, aos revermos padres Nicellau Gesing e Clemente por terem administrado os sacramentos de nossa religião bem assim, a todas as pessoas que enviaram coroas, flores, telegrammas, cartas e cartões de pezames.

Aproveitam a occasião para convidar os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar, terça-feira, 2 de setembro, ás 7½ horas, na Cathedral Metropolitana, ficando, desde já agradecidos aos que compareceram a esse acto de religião e caridade.

(3—2)

LOTERIA DO ESTADO

Santa Catharina

Distribue 75% em premios

4 DE SETEMBRO DE 1930—A'S 16 HORAS
500 Extração Plano AH
Do premio maior se deduzirá 5% para pagamento dos numeros anterior e posterior

16 Milhares — 1750 premios
16.000 bilhetes a 17\$000
menos 25 por cento 272.000\$
68.000\$
75 por cento em premios 204.000\$

PREMIOS

1 premio de	100.000\$
1 " " "	10.000\$
1 " " "	4.000\$
2 premios de	2.000
5 " " "	1.000
10 " " "	500\$
20 " " "	200\$
60 " " "	100\$
850 " " "	40\$
800 prem. 2 U. A dos 5 primeiros premios	40\$
1750 premios no total de	Rs. 204.000\$

Os premios precorrem seis mezes da data da extração

OS BILHETES SÃO DIVIDIDOS EM DECIMOS OS CONCESSIONARIOS

Angelo La Porta & Cia.
ADMINISTRÇÃO — Praça 15 de Novembro
Florianópolis

CAIXA MERCANTIL RIO BRANCO

RUA FELIPPE SCHMIDT, 27
Inscriver-se neste tão util gesto concentrado debo de serios.
E' ter assistencia medica gratuita;
Fundo de Resbolsos garantido;
E diversos premios semestres por \$500 R\$.
Custa R\$. 1\$500 uma caderneta com 1 sorvete pago.
INCREVEL-VOS! HABILITAE-VOS!

Empreza Cinematographica e Theatral *A. Mattos Azeredo*

Locação de films para todo o Estado das seguintes marcas
METRO-GOLDWIN MAYER, FOX-FILM, FIRST NATIONAL, WARNER BROSS, e PROGRAMMA MATARAZZO

HOJE = Cine Variedades = HOJE

Soirée Chic às 7 1/2 em ponto - PREÇOS - Friza 15\$000 Platéa 3\$000 Geral 1\$000

ACTUALIDADES MATARAZZO Últimas reportagens num jornal completamente novo. 1 parte dupla 11

DOLORES COSTELLO e LOUISE DRESSER - Duas grandes estrelas de Hollywood na magistral super-produção WARNER BROS

A Madona da Avenida



ESTE FILM É TODA A GRANDE BELLEZA DE UM ROMANCE DE PURO AMOR MATERNAL, ALEM DE SER O MELHOR TRABALHO DE DOLORES E LOUISE DRESSER.

Dolores Costello



Dolores Costello... Uma collegial que sonhava com lar que nunca teve...

Louise Dresser... A mãe carinhosa que tinha contra si um passado cheio de vícios e de sofrimento!...

Impeccavel direcção de *Michael Curtiz*, o genio que dirigiu ARCA DE NOE' e MULHER DESEJADA que o publico de Florianopolis vae ver muito breve.

Amanhã - Soirée Chic-às 7 e 9 horas em ponto- Amanhã

LILIAN GISH

A divina interprete de *Irmã Branca*

em:

ANNIE LAURIE

UM ROMANCE DE GRANDE ESPECTACULO QUE É UM ENCANTO PARA A VISTÁ E UM ENLEVO PARA O ESPIRITO!

Norman Kerry -- Greighton Hale -- David Torrenci Hobart Bosworth -- Frank Currier

Super produção da-METRO GOLDWYN MAYER

Amanhã

Às 2, 3 e 4 horas

Matinée Chic

Films
escolhidos

4a. Feira - Grandiosa estrêa - 4a. Feira

Mr. Aladar

O homem da cabeça de ferro!

Vencedor do torneio internacional de Budapest, em 1912, dará um unico espectáculo para demonstrar ao publico de Florianopolis a sua grande força muscular

Um espectáculo formidavel de êxito seguro!

